Diário Oficial

Edição nº 1401 | Sexta-feira, 20 de agosto de 2021 | Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 a 05

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.

Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br

Certificado Digital acesse
https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial

FABIO MEDEIROS DE FREITAS:95433449068

Assinado de forma digital por FABIO MEDEIROS DE FREITAS:95433449068
Dados: 2021.08.20 12:11:39 -03'00'

Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Sexta-feira, 20 de agosto de 2021 **Edição nº 1401**

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVOPÚBLICO Nº 01/2021
EDITAL Nº 038/2021

HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** A **HOMOLOGAÇÃO DAS NSCRIÇÕES** DO **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2021**.

I – A **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** encontra-se no **Anexo I** deste edital.
II – Os candidatos que tiverem a sua inscrição homologada, estão aptos a realizar a Prova Escrita, no dia **22 de agosto de 2021**, às **09 horas**, na E.M.E.F Padre Luiz de Nadal, sito à Rua General Osório, 673, Cidade Baixa, em São Jerônimo - RS.
III – Os candidatos devem comparecer ao local determinado para a realização das provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início das mesmas, munido do documento de identidade com foto (original) e caneta esferográfica azul ou preta conforme itens 5.1.3.1 e 5.1.3.2 do Edital n° 032/2021.
IV – Mais informações poderão ser obtidas no quadro de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, situada na Rua Cel. Soares de Carvalho, 558, Centro, São Jerônimo, RS, e nos sites www.saojeronimo.rs.gov.br e www.premierconcursos.com.br (em caráter meramente informativo).

ANEXO I
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

INSC.	NOME DO CANDIDATO	EMPREGO PÚBLICO
0026	ANA BEATRIZ NORONHA ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 02
0016	DEBORA SILVEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 02
0013	EVA LUCIA OLIVEIRA DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 02
0068	INGRID LOPES MACHADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 02
0064	JANAINA PAZ AMARAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 02
0002	JAQUELINE MACHADO PACHECO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 02
0017	MARIA BEATRIZ RODRIGUES PRATES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 02
0057	MARILENE CONCEICAO DE AVILA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 02
0031	MILENE PEREIRA DELLA NINA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 02
0001	ROZÉLIA VIEIRA DE ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 02
0065	VERA LÚCIA AZEVEDO PERETTI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 02
0072	BARBARA PEREIRA ROSALES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 03
0035	DANIELA RAMOS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 03
0012	EVELISE BORGES DE ANDRADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 03
0048	EVERTON CHAGAS DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 03
0006	GUILHERME GARCIA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 03
0073	JESSICA KATIELE NOGUEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 03
0007	KARINE MENEZES DO ESTREITO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 03
0060	LUCIANA RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 03
0019	MURILO ERTHAL DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 03
0063	RODRIGO SILVEIRA DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 03
0022	SUELI SUÉLI DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 03
0067	THIAGO DOS SANTOS AZEREDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 03
0037	ANTONIO DA SILVEIRA ROCHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 04 - MA4.3
0036	CAMILA DE LIMA MENEZES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 04 - MA4.3
0020	DANIEL LOPES KILA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 04 - MA4.3
0038	DOUGLAS SILVA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 04 - MA4.3
0061	GEISON MICHAEL MOREIRA MARQUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 04 - MA4.3
0046	GLAZIANE LOPES NAATZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 04 - MA4.3
0047	LILIANE SOARES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 04 - MA4.3
0029	LUANA DA SILVA LOPES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 04 - MA4.3
0052	MARIA SILISCIA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 04 - MA4.3
0008	NICOLE DA SILVA DALBEM	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 04 - MA4.3
0039	RENATA DA SILVA CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 04 - MA4.3
0043	ALEF DOS SANTOS DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
0070	ALINE FRANCO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
0024	ALINE SILVA RIBEIRO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
0011	CATIA CILENE RODRIGUES ROSA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
0062	DAIANA ROBERTA PIRES SOUZA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
0028	DAIANE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
0010	EDUARDA CARVALHO SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
0045	EDUARDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
0071	EUNICE LARISSA DO NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
0003	FABIO VIGOLO DE FREITAS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
0058	GABRIEL EHLERS RAGUSE	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
0069	ISADORA PEREIRA CAMBOIM	AGENTE DE COMBATE A

		ENDEMIAS
0044	JEFFERSON PINHEIRO SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
0059	JESSICA DA SILVA CORUJA MARINS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
0050	JOAO AQUINO MOREIRA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
0051	JOEL MATOS VARGAS DE ABREU	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
0053	JOSÉLIO NUNES SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
0032	JULIANA ANSELMO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
0055	JULIANA DOS SANTOS JORGE	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
0021	LUCIANO SILVA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
0027	LUIZ HENRIQUE ODRZYWOLEK DA SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
0049	NAIARA VARGAS SOARES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
0023	NARA APARECIDA TOLEDO NOGUEIRA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
0034	PAULA DIAS BRAGA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
0018	RENATO RODRIGUES DORNELLES LINCK	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
0066	RODOLFO SOARES DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
0030	ROSEANE ANDREA FIGUEIREDO ABREU	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
0009	SIMONE SILVA DE ABREU WEBSTER	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
0025	SUELI MARQUES DO PRADO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
0042	TAISE DOS SANTOS SUTELES DUTRA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
0040	TIAGO DE SOUZA SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
0033	VÂNIA MARIA MENEZES DE ANSELMO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
0014	VIVIANE FIGUEIREDO ABREU	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

São Jerônimo, 19 de agosto de 2021.
Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

ALTERAÇÃO DA DATA PARA PROVA PRÁTICA

CARGO: CALCETEIRO
Edital n.º 24/2021
LEI MUNICIPAL N.º 3946/2021

Dia 24/08/2021 às 09h na Secretaria de Obras, na Rua Rio Branco, 1500 – Bairro São Francisco – São Jerônimo
Candidatos
Daniel Alexandro de Almeida
Rafael Silva Olmedo

São Jerônimo, 20 de agosto de 2021.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL

Edital 031/2021

Lei Municipal 3957 de 13/07/2021

	Servente
Classificação	Nome
1º	Cíntia Beatriz Menezes da Silva
2º	Nicole da Silva Dalbem

São Jerônimo, 20 de agosto de 2021.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.298, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;
Resolve:
Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Monique de Souza Vieira	Servente de Escola	4781	14 Dias	28/07/2021
Carmen Antunes de Freitas	Pedagoga	5101	30 Dias	12/08/2021
Andryus dos Santos Almeida	Vigia	5432	30 Dias	29/07/2021
Elisangela Moreira de Araújo	Atendente de Creche	5820	30 Dias	09/08/2021
Nely de Quadros	Prof, de Educação Especial	4706	30 Dias	16/08/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Jerônimo, 20 de agosto de 2021.
Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.299, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, e com base na Lei Municipal nº 1875 de 16-01-01, e Lei nº 1928 de 06-06-01;

Art. 1º. HOMOLOGAR, a conclusão de Estágio Probatório dos Servidores abaixo, observando o término do período de estágio constante no quadro a seguir:

Nome	Matricula	Cargo	Período	Pontuação	Conceito
Ademar Souza da Silva	5934	Motorista	02/07/2018 á 02/07/2021	3.600	Aprovado
Andreia da Silva Campos	5929	Servente de Escola	11/06/2018 á 18/06/2021	3.600	Aprovado
Carolina Essinger N. de Mattos	5936	Psicóloga	02/07/2018 á 02/07/2021	3.600	Aprovado
Gideane Sabrina de S. Rosa	5871	Prof.Edu Infantil	01/02/2018 á 30/05/2021	3.600	Aprovado
João Carlos de Lima e Silva	5904	Operário	05/03/2018 á 05/03/2021	3.600	Aprovado
João Gilberto Lucca Leote	5932	Motorista	14/06/2018 á 14/06/2021	3.600	Aprovado
Adelmo Sena	5921	Vigia	05/04/2018 á 05/04/2021	3.420	Aprovado
Allan da Silva Kreling	5935	Vigia	02/07/2018 á 02/07/2021	2.900	Aprovado
Daniel Marques Pinheiro	5923	Eletricista	02/05/2018 á 18/07/2021	3.560	Aprovado
Elvio Alves de Siqueira	5918	Vigia	28/03/2018 á 16/04/2021	3.570	Aprovado
Marcio Daniel dos Santos	5938	Técnico em Contabilidade	04/07/2018 á 11/07/2021	2.860	Aprovado
Vladimir Govoni de Azevedo	5939	Vigia	05/07/2018 á 05/07/2021	3.500	Aprovado

Art. 2º. O Servidor por obter aprovação fica, por este ato, DECLARADO ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 20 de agosto de 2021.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.300, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Romulo Andrade de Vargas	Psiquiatra 5399	Estatutário	2019/2020 13/07/2020	15/09/2021	15 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 20 de agosto de 2021.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.301 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.523, de 18 de Abril de 2017;
Resolve:
Art. 1º - Conceder Gratificação de 40% (quarenta por cento) do vencimento básico, a que faz jus á Servidores Jones Alex da Silva Souza - matricula 4502, Carlos Guilherme da Silva Toledo - matricula 6219, Adilson Thimoteo da Silveira - matricula 6192 , Everaldo dos Passos Maia - matricula 6191 exercem suas atividades no Transporte Escolar na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02/08/2021.

São Jerônimo, 20 de agosto de 2021.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.302, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DE SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001;

Resolve:
Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares do servidor, **Jhonny Gonçalves dos Santos** matricula - 20005, concedidas pela Portaria nº 14.287, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Sala do Empreendedor, Sec. Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Mobilidade Urbana.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar do 13 de agosto de 2021.

São Jerônimo, 20 de agosto de 2021.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/21
Proc. Adm. 839/2020

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem, conforme anexo I do Edital.

O Município de São Jerônimo/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 88.117.700/0001-01, neste ato representado pela Secretária de Governo, a Sra. Alessandra Streb Soares Azzi Araujo, designada pelo Sr. Prefeito através do Decreto Municipal nº 4890/18, ratifica o parecer Jurídico datado de 11/08/2021, e determina o arquivamento com indeferimento do pedido de reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços nº 050/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 009/2021, pela empresa MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº. 10.310.873/0001-54 - processo administrativo nº 1297 E 1697/2021, considerando a ausência de manifestação da requerente no prazo estabelecido.

São Jerônimo, 20 de agosto de 2021.
Alessandra Streb Soares Azzi Araujo
Secretária de Governo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PARECER JURÍDICO –
Pregão Eletrônico/SRP nº 070/21
Proc. Adm-384/21

Objeto: Registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS**, **conforme especificações descritas no anexo I do edital**.
Recurso Adm. da empresa: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 92.037.480/0001-83.

O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO/RS, torna público para conhecimento dos interessados que RATIFICA os termos do PARECER JURÍDICO, datado de 18/08/2021, que é pela **improcedência da impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico/SRP nº 070/2021,** formulada pela empresa **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ nº 92.037.480/0001-83**,** através do processo administrativo **nº 1688/2021.**

São Jerônimo, 20 de agosto de 2021.
Alessandra Streb Soares Azzi Araujo
Secretária de Governo

EDITAL Nº 079/21
1ª RERRATIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 075/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO **MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL**, conforme especificações descritas no anexo I.

O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO/RS, vem comunicar aos licitantes interessados no Pregão Eletrônico nº 075/2021 e edital n. 079/2021, **que não se trata de REGISTRO DE PREÇOS e sim de entrega única dos medicamentos.**

São Jerônimo, 20 de agosto de 2021.
Alessandra Streb Soares Azzi Araujo
Secretária de Governo

QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 120/20
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N°: 005/20
PROCESSO ADM: 284/20
CONTRATADA: JOÃO DAVI PIRES DE ÁVILA- ME
OBJETO: Prorrogação de contrato por mais 140 (cento e quarenta) dias a partir de 28 de agosto de 2021, encerrando em 15 de janeiro de 2022.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, parágrafo primeiro, da Lei Federal n° 8.666/93.
DATA: 28/07/2021

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretária de Governo